



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: FCO032 Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Unidade Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* FCO032 Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Faculdade de Farmácia.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Determinação do teor em matérias primas e produtos acabados; Controle da qualidade de formas farmacêuticas abordando principalmente as formas farmacêuticas sólidas (peso, desintegração, friabilidade, dissolução, uniformidade de dose unitária; Ensaios biológicos de medicamentos não estéreis e cosméticos: limites microbianos e pesquisa de patógenos; Controle de qualidade em processo e do produto final de medicamentos estéreis: testes de esterilidade e pirogênio.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

- 2 - Adequação do horário disponível para exercer as atividades de monitoria no horário das aulas

Critério(s) de desempate: (1) Adequação do horário disponível para exercer as atividades de monitoria no horário das aulas (Segunda feira 13-17 hs, quarta feira 08-10 hs e 14-16 hs). (2) Melhor classificação na prova de conhecimento sobre os pontos da disciplina estabelecidos.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 09 a 15 de novembro de 2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2022/>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 16/11/2022 às 14 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A seleção ocorrerá presencialmente no Laboratório de Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 17/11/2022 até às 12 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2022/>

Juiz de Fora, 09 de novembro de 2022.

Fernanda M. P. Vilela

Fernanda Maria Pinto Vilela

Chefe do Departamento

Professor Orientador